

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 15 de junho de 2018 • Edição 1272 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 321/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar, a Senhora **ELIANE MARQUES ROCHA** que exercia a função de **Chefe de Equipe de Compras e Almoxarifado**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 292/18.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 12 de junho de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 13 de junho de 2018.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

#### PORTARIA Nº 322/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar, o Senhor **JOEBERSON IZIDORO DE SOUZA** que exercia a função de **Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 1562/17.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 12 de junho de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 13 de junho de 2018.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

#### PORTARIA Nº 323/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar, o Senhor **PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR** que exercia a função de **Assessor Orçamentário e de Contabilidade**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 1213/17.

Registre-se e Publique-se, a partir de 15 de junho de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 13 de junho de 2018.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

#### PORTARIA Nº 324/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar, o Senhor **VANDERLEI FRANCISCONI TOLFO** que exercia a função de **Secretário de Fazenda**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 1201/17.

Registre-se e Publique-se, a partir de 15 de junho de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 13 de junho de 2018.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

#### PORTARIA Nº 325/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Nomear, a Senhora **ELIANE MARQUES ROCHA** para exercer a função de **Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 13 de junho de 2018.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

#### PORTARIA Nº 326/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Nomear, o Senhor **JOEBERSON IZIDORO DE SOUZA** para exercer a função de **Chefe de Equipe de Compras e Almoxarifado**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 13 de junho de 2018.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 327/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Designar o Senhor **PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR**, para exercer a função de **Secretário de Fazenda**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante da Lei Municipal nº 1.319 de 10 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se, a partir de 18 de junho de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 13 de junho de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 328/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Designar os Senhores **LEONARDO TADEU BORTOLIN** – Prefeito Municipal, **PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR** – Secretário de Fazenda e **ADVANILSON ROSA SAMPAIO** – Secretário de Saúde, **para sempre em dois**, assinar cheques em conjunto, movimentar contas bancárias, requisitar talões de cheques, solicitar extratos, reconciliações de contas, aceite de títulos e demais atos das contas da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT, referente às contas do CPNJ nº 14.140.751/0001-18, bem como do CNPJ nº 01.974.088/0004-58 do Fundo Municipal da Saúde.

**Artigo 2º** - Fica revogada a Portaria Nº 261/18.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 18 de junho de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 13 de junho de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**PORTARIA Nº 329/18**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Designar os Senhores **LEONARDO TADEU BORTOLIN** – Prefeito Municipal, **PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR** – Secretário de Fazenda e **ANA CARLA RUARO** – Secretária de Assistência Social, **para sempre em dois**, assinar cheques em conjunto, movimentar contas bancárias, requisitar talões de cheques, solicitar extratos, reconciliações de contas, aceite de títulos e demais atos das contas da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT, referentes às seguintes contas referentes ao CPNJ nº 17.343.186/0001-84 do Fundo Municipal da Assistência Social e ao CNPJ 21.290.328/0001-60 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

**Artigo 2º** - Fica revogada a Portaria Nº 091/18.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 18 de junho de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 13 de junho de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

**LEIS****LEI Nº 1.719 DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

“Institui o Auxílio-Transporte em pecúnia para os servidores efetivos da Câmara Municipal.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal, o Auxílio-Transporte, a ser concedido aos servidores efetivos.

§ 1º - O Auxílio-Transporte será pago em pecúnia.

§ 2º - O Auxílio-Transporte constitui benefício de natureza indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas efetivas realizadas pelos servidores municipais com o transporte coletivo municipal ou com o veículo próprio, no deslocamento "residência-trabalho" e vice-versa.

§ 3º - Apenas aos servidores que estejam efetivamente cumprindo jornada de trabalho de 8 (oito) ou 6 (seis) horas diárias poderá ser concedido o Auxílio-Transporte para os deslocamentos em intervalos para repouso ou alimentação durante a jornada de trabalho.

Artigo 2º - O valor mensal do Auxílio-Transporte corresponderá ao montante fixo de 55 (cinquenta e cinco) UPF's municipal que serão disponibilizados na mesma data da folha de pagamento do beneficiário.

**Artigo 3º** - Para fazer jus à concessão do Auxílio-Transporte, o servidor deverá manifestar sua opção por escrito, em requerimento padronizado, a ser distribuído a todas as Unidades, do qual obrigatoriamente constará:

**I** - o endereço residencial do servidor, devidamente comprovado;

**II** - a jornada de trabalho diária;

**III** - o meio de transporte utilizado ao deslocamento "residência-trabalho" e vice-versa.

§ 1º. A opção referida no "caput" deste artigo deverá ser renovada pelo servidor sempre que ocorrerem alterações das circunstâncias que fundamentaram a concessão do benefício.

§ 2º. O servidor assume total responsabilidade pelas informações constantes do Cadastro/Auxílio-Transporte, devendo comunicar eventuais alterações de endereço ou dos meios de transporte utilizados, sob pena de incorrer nas penalidades administrativas, cíveis e criminais cabíveis na espécie.

**Artigo 4º**- Fica vedada a concessão do Auxílio-Transporte aos servidores que se encontrarem afastados do exercício de seus cargos ou funções, a qualquer título, inclusive em virtude de férias, licenças, afastamentos diversos, faltas abonadas, justificadas ou injustificadas.

§ 1º. Cabe à chefia imediata a responsabilidade pelos apontamentos de licenças, afastamentos, faltas, abonos e de outros eventos cujas ocorrências justifiquem a não concessão do benefício, nos termos do caput do presente artigo.

**Artigo 5º**- O pagamento indevido do Auxílio-Transporte caracteriza falta grave, sujeitando o servidor responsável pelo apontamento da frequência ou a autoridade competente às penalidades previstas em lei.

**Artigo 6º**- A concessão do Auxílio-Transporte cessará:

**I** - por expressa desistência do servidor;

**II** - pela exoneração, dispensa, aposentadoria, demissão, falecimento ou qualquer outro evento que implique exclusão do servidor do serviço público municipal;

**III** - pela cassação do benefício, quando forem apuradas irregularidades praticadas pelo servidor.

**Artigo 7º**- O Auxílio-Transporte instituído por esta lei:

**I** - não tem natureza salarial ou remuneratória;

**II** - não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos;

**III** - não é considerado para efeito de cálculo do 13º (décimo terceiro) salário;  
**IV** - não constitui base de cálculo de contribuição previdenciária ou de assistência à saúde;  
**V** - não configura rendimento tributável do servidor.

**Artigo 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 07 de junho de 2018

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

• REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO NA EDIÇÃO Nº 1270.

**ANEXO I**

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO EM QUE ENTRAR EM VIGOR E NOS DOIS SUBSEQUENTES ACERCA DO PROJETO DE LEI PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE EM PECÚNIA PARA OS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O presente anexo visa atender ao disposto na Constituição Federal (art 169) e Lei Complementar 101/2000 (art.16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado. Os valores propostos representam o impacto máximo que poderá ser gerado com o projeto em questão, ou seja, supondo que todos os servidores efetivos façam uso do auxílio, durante os 12 meses do ano.

O projeto propõe um valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensais aos servidores efetivos ativos que solicitarem tal benefício. Atualmente a Câmara Municipal de Primavera do Leste, possui em seu quadro de servidores, 16 servidores efetivos ativos.

**a) Demonstrativo do Impacto Financeiro sobre a Folha de Pagamento Atual:**

Descrição	Despesa folha atual (outubro/2017)	Total da Folha após reajuste	Impacto mês	Impacto Ano
Auxílio Transporte – 200 reais mensais	419.684,76	422.884,76	3.200,00	38.400,00

**b) Demonstrativo do Impacto sobre o Gasto com Pessoal:**

Descrição	2017	2018	2019
Receita Corrente Líquida 11/2016 à 10/2017	201.422.526,42	221.564.779,10	243.721.256,97
Receita Total da Câmara em 2017	9.900.000,00	10.890.000,00	11.979.000,00
Despesas com Pessoal 11/2016 à 10/2017	6.248.810,52	6.873.691,57	7.561.060,73
Percentual de Gasto com Pessoal sobre RCL	3,10	3,10	3,10
Percentual de Gasto com Pessoal sobre Receita da Câmara	63,12	63,12	63,12
Impacto Ano Projeto de Lei Atual	38.400,00		
Despesa Pessoal após Projeto de Lei	6.287.310,52	6.916.041,57	7.607.645,73
Perc. Gasto Pessoal após Projeto de Lei sobre RCL	3,12	3,12	3,12
Perc. Gasto Pessoal após Projeto de Lei sobre Receita da Câmara	63,51	63,51	63,51

Foi considerado, neste impacto, um aumento, ano a ano, de 10% tanto para as receitas quanto para a despesa com pessoal.

Considerando que o limite de alerta para Despesa total com pessoal é de 5,40% da Receita Corrente Líquida e que a folha de pagamento da Câmara não poderá ultrapassar 70% de sua receita total, podemos concluir que os percentuais alcançados com este projeto ainda possuem margem inferior aos limites.

Câmara Municipal de Primavera do Leste,

Em 14 de Maio de 2018.

Ver. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS

Presidente

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA**

(Inc. II, Art. 16, LC 101/2000)

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, DECLARO para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Complementar nº101/2000, que o objeto de levantamento de impacto orçamentário e financeiro, encontra-se em conformidade com a previsão de gasto com pessoal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por não ultrapassar os limites de gasto com pessoal estabelecidos no art. 20 da LRF, além de não comprometer as ações previstas no Plano Plurianual e as metas e resultados fiscais.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Primavera do Leste,

Em 14 de Maio de 2018.

Ver. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS

Presidente

**PREGÃO / LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 082/2018**

**LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 001/2018**

**CONTRATADA: M V DE CASTRO E SILVA - ME**

**OBJETO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, MATRICULADOS NAS ESCOLAS EM CARLOS D. DE ANDRADE, VILA UNIÃO, MASSAPÉ E OUTRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**VALOR: R\$ 205.920,00 (DUZENTOS E CINCO MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS).**

**DATA: 09/05/2018**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

**CONTRATO Nº: 083/2018**

**LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 031/2018**

**CONTRATADA: RUFATO & CIA LTDA – EPP**

**OBJETO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE REFORMA (300 M²), BEM COMO AMPLIAÇÃO (550 M²) E PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO CENTRO CULTURAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO LAZER E JUVENTUDE**

**VALOR: R\$ 30.845,00 (TRINTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)**

**DATA: 10/05/2018**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 80 (OITENTA) DIAS**

**CONTRATO Nº: 084/2018****LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 033/2018**CONTRATADA:** LIMA ENGENHARIA LTDA – EPP**OBJETO:** PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PROJETOS DE ENGENHARIA (BÁSICOS E EXECUTIVOS), TOMANDO COMO BASE O PROJETO ARQUITETÔNICO EXISTENTE, DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, COMPREENDENDO OS PROJETOS DE SONDAGEM, TERRAPLANAGEM, FUNDAÇÃO; ESTRUTURAL, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA, INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO, INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, INSTALAÇÕES ESPECIAIS (LÓGICA, CFTV, ALARME, GLP, GASES), INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO; PAISAGISMO A SEREM UTILIZADOS PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DE ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER, NA PRAÇA DA PRIMAVERA III

VALOR: R\$ 89.109,02 (OITENTA E NOVE MIL, CENTO E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS)

**DATA:** 10/05/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6 (SEIS) MESES**CONTRATO Nº: 085/2018****LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 009/2018**CONTRATADA:** ORIVALDO LUIZ DA SILVEIRA**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO SINE

VALOR: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

**DATA:** 11/05/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/05/2019**CONTRATO Nº: 086/2018****LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 001/2018**CONTRATADA:** JOSIANA AMANCIO CASTRO - ME**OBJETO:** PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, MATRICULADOS NAS ESCOLAS EM CARLOS D. DE ANDRADE, VILA UNIÃO, MASSAPÉ E OUTRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

VALOR: R\$ 520.641,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS).

**DATA:** 16/05/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/05/2019**CONTRATO Nº: 087/2018****LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 061/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**CONTRATADA:** VALDOMIRO MEDEIROS DA ROCHA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE SOLO OU DUPLA SERTANEJA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

VALOR: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

**DATA:** 16/05/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018**CONTRATO Nº: 088/2018****LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 062/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**CONTRATADA:** JOÃO FERREIRA DA SILVA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE SOLO OU DUPLA SERTANEJA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

VALOR: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

**DATA:** 16/05/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018**CONTRATO Nº: 089/2018****LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 063/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**CONTRATADA:** JOANNY MICHELLY BIASIN VIRMIEIRO**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PARA APRESENTAÇÃO DE SOLO OU DUPLA MPB, JAZZ, BOSSA NOVA, REGGAE E RAP, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

VALOR: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

**DATA:** 16/05/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018**CONTRATO Nº: 090/2018****LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 069/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**CONTRATADA:** JOSE COSME DA SILVA MAIA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE DANÇAS URBANAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

**DATA:** 16/05/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018**CONTRATO Nº: 091/2018****LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 070/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**CONTRATADA:** VALDOMIRO MEDEIROS DA ROCHA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE SOLO OU DUPLA SERTANEJA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

VALOR: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

**DATA:** 16/05/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018**CONTRATO Nº: 092/2018****LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 071/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**CONTRATADA:** SAMUEL CASTANHO GIMENES**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR DE EVENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

VALOR: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

**DATA:** 16/05/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/05/2018**CONTRATO Nº: 093/2018****LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 074/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**CONTRATADA:** DEBORA RIBEIRO**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR DE EVENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

VALOR: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

**DATA:** 16/05/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/05/2018**CONTRATO Nº: 094/2018****LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 075/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**CONTRATADA:** MICAEL DOUGLAS SOARES**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE DJ PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

VALOR: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

**DATA:** 16/05/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/07/2018**CONTRATO Nº: 095/2018****LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 076/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**CONTRATADA:** BRUNO PUGLIESI DA VEIGA JARDIM**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE ROCK PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO CIRCUITO DO ROCK, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

VALOR: R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)

**DATA:** 16/05/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/05/2018**CONTRATO Nº: 096/2018****LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 077/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**CONTRATADA:** TIAGO ALEXANDRO STRASSBURGER 02037405138**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA BANDA CAPITÃO TROVÃO E OS APACHES PARA APRESENTAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE ROCK, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**DATA:** 16/05/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/05/2018

**CONTRATO Nº: 097/2018****LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 077/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**CONTRATADA:** TIAGO ALEXANDRO STRASSBURGER 02037405138**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR DE EVENTOS “IVO JORGE DOS SANTOS”, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

**DATA:** 16/05/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/05/2018**CONTRATO Nº: 098/2018****LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 005/2018**CONTRATADA:** NARDES & CIA LTDA - EPP**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA COLETA SELETIVA DE LIXO SECO

VALOR: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

**DATA:** 17/05/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16/05/2019**CONTRATO Nº: 099/2018****LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 018/2018**CONTRATADA:** RAPINI EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA – EPP**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TABELA DE BASQUETE HIDRÁULICA MANUAL, ITEM QUE FOI FRACASSADO NO ÚLTIMO PREGÃO Nº 98/2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.

VALOR: R\$ 25.860,00 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)

**DATA:** 17/05/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16/05/2019**CONTRATO Nº: 100/2018****LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 009/2018**CONTRATADA:** BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

VALOR: R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).

**DATA:** 17/05/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16/05/2019**CONTRATO Nº: 101/2018****LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 022/2018**CONTRATADA:** J.M.B. VETTORELO - ME**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR AULAS DE MÚSICA, INCLUINDO ENTRE AS MODALIDADES O ENSINO DE VIOLÃO POPULAR, VIOLA CAIPIRA E TECLADO, BEM COMO FORNECER A SEDE PARA A INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, CONFORME NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

VALOR: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

**DATA:** 21/05/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20/05/2019**CONTRATO Nº: 102/2018****LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 010/2018**CONTRATADA:** EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ASFALTAMENTO, LAMA ASFÁLTICA E TAPA BURACOS DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

VALOR: R\$ 1.343.971,50 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**DATA:** 28/05/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 27/05/2019**CONTRATO Nº: 103/2018****LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 006/2018**CONTRATADA:** RAMIN IMOVEIS LTDA**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VALOR: R\$ 152.541,24 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

**DATA:** 29/05/2018**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/05/2019

José Ricardo Alves de Oliveira

Presidente da Comissão de Licitações

**Concurso Público nº 003/2018****Relação de inscritos habilitados para Concurso Público nº 003/2018 no VIII FESTIVAL DE DANÇA-TEMA CINEMA.****CATEGORIA MIRIM**

<i>FILME</i>	<i>GRUPO</i>	<i>COREÓGRAFO</i>
1. “Lilo e Stitch”	Escola Municipal de Dança – Pólo Centro	Pâmela Silvestrini
2. “Pequeno Príncipe”	Escola de Ballet e Arte Alessandra Carvalho – Rondonópolis	Alessandra Carvalho
3. “Irmão Urso”	Escola Municipal de Dança – Pólo Pianão	Luany Ribeiro
4. “As Meninas Superpoderosas”	Escola Municipal de Dança – Pólo Centro	Pâmela Silvestrini

**CATEGORIA INFANTIL**

<i>FILME</i>	<i>GRUPO</i>	<i>COREÓGRAFO</i>
5. “As Tartarugas Ninja”	Escola Municipal de Dança – Pólo Pianão	Luany Ribeiro
6. “Madagascar 3”	“Prima Jovem - Dance Crew”	José Maia
7. “Karate Kid”	Escola Municipal de Dança – Pólo Centro	Pâmela Silvestrini
8. “Extraordinário”	Studio Lotus – Campo Verde	AngelineDelmondes Mattio
9. Legalmente Loira”	Escola Municipal de Dança – Pólo Pianão	Luany ribeiro
10. “Shrek”	CREJU – Espaço Prima Jovem	Aline Andressa
11. “Cidade dos Anjos”	Escola de Ballet e Arte Alessandra Carvalho - Rondonópolis	Laís Correa
12. “Homem-Aranha”	Escola Municipal de Dança – Pólo Centro	Emilly Brito

**CATEGORIA JUVENIL**

<i>FILME</i>	<i>GRUPO</i>	<i>COREÓGRAFO</i>
13. “Alice no País das Maravilhas”	Escola de Ballet e Arte Alessandra Carvalho - Rondonópolis	Laís Correa
14. “O Menino do Pijama Listrado”	Escola Municipal de Dança – Pólo Pianão	Luany Ribeiro
15. “TopGun”	IFMT – Campus Primavera do Leste	Nayara Alves
16. “Elektra”	Escola Municipal de Dança – Pólo Centro	Emilly Brito
17. “Enrolados”	Academia Líder de Artes - Rondonópolis	SarahJane Venâncio

18. "Um casal quase perfeito"	Escola de Ballet e Arte Alessandra Carvalho - Rondonópolis	Aline Cavalcante
19. "De repente 30"	Escola Municipal de Dança - Pólo Centro	Pablo Dias

**CATEGORIA ADULTO**

FILME	GRUPO	COREÓGRAFO
20. "Malévola"	Studio de Dança Janaína Souza	Rafael Rodrigues
21. "Priscila a Rainha do Deserto"	Escola Municipal de Dança - Pólo Centro	Pablo Dias
22. "Moana"	Quebra Tudo	Willian Almeida da Silva
23. "Lara Croft - Tomb Rider"	Escola Municipal de Dança - Pólo Pianão	Luany Ribeiro
24. "A Cabana"	Ministério de Dança Kadesh	Ana Vitória da Silva Gualtieri
25. "Crepúsculo"	Studio Lotus - Campo Verde	Vislene Deise Seron
26. As Panteras Detonando	Escola Municipal de Dança - Pólo Centro	Emilly Brito
27. "Agora e para Sempre"	Studio de Dança Janaína Souza	Rafael Rodrigues

**CATEGORIA ESPECIAL - CINEASTAS MULHERES**

FILME	GRUPO	COREÓGRAFO
28. "O Piano"	Escola Municipal de Dança - Pólo Centro	Emilly Brito
29. "Se ela dança eu danço 4"	Studio de Dança Janaína Souza	Rafael Rodrigues

**CATEGORIA CINEMA NACIONAL**

FILME	GRUPO	COREÓGRAFO
30. "Amor.Com"	Escola Municipal de Dança - Pólo Pianão	Luany Ribeiro
31. "Que horas ela volta?"	Studio de Dança Janaína Souza	Rafael Rodrigues
32. "Minha Mãe é uma peça"	Escola Municipal de Dança - Pólo Centro	Pablo Dias

**JOSE RICARDO ALVES DE OLIVEIRA**  
COORDENADOR DE LICITAÇÕES



15/06/2018 - Secretaria de Educação e Esporte  
**7º Jogos Abertos de Capoeira acontecem neste final de semana**

Os vencedores serão premiados com troféus e bicicletas

Neste sábado (16) e domingo (17) capoeiristas de Primavera do Leste e região participarão dos 7º Jogos Abertos de Capoeira. A abertura oficial será realizada a partir das 8h, no ginásio Pianão. As competições devem seguir até as 17h no sábado, e no domingo até ao meio dia.

A organização espera a participação de atletas de várias cidades e regiões de Mato Grosso. O evento é uma realização da Prefeitura municipal de Primavera do Leste, através da Secretaria de Educação e Esporte, com o apoio da Coordenadoria de Esportes, através do Projeto Craques do Amanhã.

Os participantes com idade inicial de cinco anos serão premiados com troféus e medalhas, além de bicicletas, em reconhecimento às tradições culturais e esportivas da capoeira, que em Primavera do Leste tem grande representatividade.

O projeto Craques do Amanhã, atualmente, é o maior projeto sócioesportivo de Primavera do Leste, atendendo cerca de 800 alunos em 14 polos diferentes.

Ascom - Prefeitura de Primavera do Leste



15/06/2018 - Coordenadoria de Comunicação

**Prefeitura disponibiliza terminal para consulta de protesto de títulos**  
Basta ter o CPF em mãos; a pesquisa é rápida e prática

Já está em funcionamento no saguão da Prefeitura Municipal um terminal para consulta gratuita de protestos de títulos nos cartórios do Brasil. Agora, das 12h às 18h - de segunda a sexta-feira - todo cidadão poderá realizar a consulta de forma rápida.

Para realização da consulta basta ter em mãos o número do CPF, digitar na tela do terminal e o sistema informa, de maneira imediata, se o documento consultado possui algum protesto em cartórios de Mato Grosso e outros cartórios conveniados em todo o Brasil.

A busca também pode ser realizada pelo site "pesquisaprotesto.com.br". Se preferir, a consulta pode ser feita por meio do aplicativo do Instituto de Estudos de Protesto do Brasil (IEPTB), que pode ser encontrado na loja de aplicativos da Google (Play Store) ou da Apple (APP Store).

O IEPTB é a entidade de classe representante dos Cartórios de Protestos do Brasil que tem por finalidade efetuar pesquisas, estudos e desenvolver aprimoramentos para a atividade do protesto, com o intuito de melhor atender o público usuário.

**HISTÓRIA**

Desde o ano de 1980, Léo Barros Almada, presidente do IEPTB/BR, iniciou a campanha nacional para a fundação do IEPTB. Até aquela oportunidade, a intenção dos tabeliães de notas era a da fusão das duas especialidades (protesto e notas), em uma única entidade, que seria representada pelo Colégio Notarial do Brasil, o que não era a opinião de Léo Barros Almada. Em função desse entendimento, Léo Almada começou a percorrer todo o território nacional, colhendo adesões e assinaturas para fundar o Instituto, o que ocorreu no dia 05 de outubro de 1988.

Ascom - Prefeitura de Primavera do Leste